



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00009 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 130 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	SEC. MUNIC TRANSP E OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SEC. MUNIC DE TRANSP E OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	São Roque de Minas Melhor		
15.452.1501.2032	Manutenção Serviços de Obras Públicas		
3.3.90.39.00	312 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00	
	<i>1.90.00 Operações de Crédito Internas</i>	<i>50.000.00</i>	
15.452.1501.2033	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00	319 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	182.458.26	
	<i>1.90.00 Operações de Crédito Internas</i>	<i>182.458.26</i>	
15.752	Energia Eletrica		
15.752.1501	São Roque de Minas Melhor		
15.752.1501.1098	Const. Ampliação Rede Elétrica		
4.4.90.51.00	338 Obras e Instalações	517.541.74	
	<i>1.90.00 Operações de Crédito Internas</i>	<i>517.541.74</i>	
TOTAL:		R\$	750.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$

750.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 20 DE MAIO DE 2016